**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 82/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA F S SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes**,** portador do **RG nº **393017** - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº ***.441.215-****, residente e domiciliado à Avenida Brasil - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **F S SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.654.679/0001-00**, sediada a Rua Vereador João Fagundes dos Santos, 52 – Centro – Itatim/BA, CEP: 46.875-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. Fabiana da Silva, representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no credenciamento nº 02/2024. Processo Licitatório nº 82/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**
Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **135/2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**
Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **135/2024**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 05/11/2026 a 05/11/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**.
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **135/2024**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de novembro de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**
**Prefeito Municipal**

**F S SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
**Empresa**

**TESTEMUNHAS:**

1 - .....  2 - .....